

44ª Zona Eleitoral.....	14
Editais	14
Sentenças.....	14
48ª Zona Eleitoral.....	15
Editais	15
Erratas	30
58ª Zona Eleitoral.....	30
Editais	30
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL)	32

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 93, DE 24/02/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4893/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Nummila Renata Baioco Ribeiro**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 64/2017

PROCESSO PET Nº 122-60.2015.6.08.0000 – CLASSE 24 – VITÓRIA/ES.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, que trata de AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA, I N T I M O o PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB/ES, através de seu advogado Dr. Salatiel Barbosa Júnior (OAB/ES nº 12.622), do r. despacho de fls. 239, o qual segue transcrito abaixo:

D E S P A C H O

"Trata-se de ação de justificação de desfiliação partidária, proposta por Aldair Celestino Xavier De Souza, em desfavor do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB/ES.

Sustenta o Requerente na inicial de fls. 02/09 que vinha sendo alvo de grave e recorrente discriminação pessoal por parte do requerido, com animus discriminatório permanente, alegando que nunca teve o devido reconhecimento do partido, mesmo tendo sido o único vereador do partido eleito na Grande Vitória no ano de 2012, tendo o segundo maior acolhimento nas eleições municipais do município de Serra.

Alegou ainda nunca ter tido acesso à executiva ou a outro espaço qualquer na agremiação, além de ter apresentado um nome para a presidência do diretório municipal, mas teve sua recomendação ignorada pelo Secretário Estadual, tendo esse assumido o cargo de presidente do diretório, o que lhe teria prejudicado, tendo lhe causado humilhação e mal estar.